



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ATA DA 11ª SESSÃO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2.020**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**

Pelas catorze horas, sob a Presidência do Desembargador **GLAUBER ANTÔNIO NUNES RÊGO**, presentes o Desembargador **CORNÉLIO ALVES DE AZEVEDO NETO**, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, e os Juízes Carlos Wagner Dias Ferreira, José Dantas de Paiva, Ricardo Tinôco de Góes, Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira, Fernando de Araújo Jales Costa e Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Caroline Maciel da Costa Lima da Mata, foi aberta a sessão. **ORDEM ADMINISTRATIVA** – **Comunicações e proposições**: Com a palavra, o Presidente propôs um voto de pesar em razão do falecimento da senhora Ana Monteiro da Silva, mãe do Desembargador Ibanez Monteiro, o que foi aprovado à unanimidade. **PAUTA DO DIA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601344-73.2018.6.20.0000**. Origem: Natal-RN. Relator Original: Adriana Cavalcanti Magalhães. Resumo: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Federal. Requerente: Eleição 2018. Antonia Miria Pereira Chaves Deputada Federal. Advogados: Pedro Henrique Cordeiro Lima - OAB: 10379-B/RN. Caio Vitor Ribeiro Barbosa - OAB: 0007719A/RN. Jules Michelet Pereira Queiroz e Silva - OAB: 0009946A/RN e Lucas Bezerra Vieira - OAB: 0014465A/RN. **DECISÃO**: O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, à unanimidade, em consonância parcial com o parecer do Ministério Público Eleitoral, **CONHECEU** e **PROVEU PARCIALMENTE** os presentes embargos, tão somente para, sanando a omissão apontada, manter incólume a parte dispositiva do acórdão embargado, nos termos do voto da relatora, parte integrante da presente decisão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, por volta das catorze horas e vinte minutos. Do que a constar eu, \_\_\_\_\_, Secretária das

Sessões (Simone Maria de Oliveira Soares Mello), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.//////////

Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo  
Presidente

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto  
Vice-Presidente e Corregedor

Juiz Carlos Wagner Dias Ferreira

Juiz Ricardo Tinôco de Góes

Juiz José Dantas de Paiva

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Doutora Caroline Maciel da Costa Lima da Mata  
Procuradora Regional Eleitoral